



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO

DECRETO Nº 56/2021

EMENTA: ADIAR O FERIADO DE SERVIDOR PÚBLICO DATADO COMO 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento no art. 30 Inciso I, da Constituição Federal e Inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. ADIAR o feriado em que se celebra o **dia do servidor público** datado em 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 20 de outubro de 2021.

Sandra Rejane Lopes de Barros
SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

